



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1886, de 02 de julho de 2026.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILANDIA FRATELLI D'ITÁLIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros para a **ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante apuração de valor do exercício financeiro de 2026.

§ 1º. O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será repassado em parcela única em conformidade com as normas estabelecidas em Termo de Fomento.

§ 2º. A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA apresentará a devida prestação de contas, na forma a ser estabelecida por meio de Termo de Fomento, atendendo o disposto na Lei nº 13.019/2014.

Artigo 2º. Para o recebimento das parcelas do repasse, ora autorizado, a referida associação, deverá estar quite com o INSS, FGTS e com o erário municipal.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 02 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122 *** ** Data: 02/07/2026 14:12:03
AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 02/07/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/07/2026 14:08:07



Marcio Faria
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPRITO SANTO EM 02/07/2026

Jordana Astore Cellis
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

